



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 057/2018, de 23 de março de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 60/2018 – CARAÚBAS**, de 20 de março de 2018, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

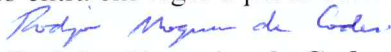
Art. 1º Dispensar os (as) docentes **Luciana Dantas Mafra, Monaliza Rios Silva, Vicente de Lima Neto** da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras Libras – câmpus Caraúbas.

Art. 2º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Letras Libras – câmpus Caraúbas, as docentes **Vanessa de Oliveira Carvalho, Moraes, Mariane Linhares da Silva, Jéssica Girlaine Guimarães Leal, Isabelle Pinheiro Fagundes, Izabela Apolinário da Costa, Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Fernando da Silva Cordeiro**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras Libras – câmpus Caraúbas, com a seguinte composição: **João Batista Neves Ferreira, Vanessa de Oliveira Carvalho Moraes, Niáscara Valesca do Nascimento Souza, Mariane Linhares da Silva, Maria Márcia Fernandes de Azevedo, Jéssica Girlaine Guimarães Leal, Isabelle Pinheiro Fagundes, Izabela Apolinário da Costa, Maria Ghisleny de Paiva Brasil, Fernando da Silva Cordeiro**.

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **02 de março de 2019**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0005/2015, de 03 de março de 2015**.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação